EDUCAÇÃO Destacamento especializado foi criado com a missão de prevenir situações de violência nas unidades de ensino, e estimular a coletividade

Batalhão promove inclusão entre escolas e comunidades

SILVANIA NASCIMENTO

No pátio do Colégio Estadual Rotary, localizado no bairro de Itapuã, em Salvador, entre saudações e apertos de mão, centenas de alunos recepcionam guarnições do Batalhão de Policiamento Escolar (BPEsc), da Polícia Militar (PM). A presença da unidade na instituição de ensino é tão rotineira que os estudantes já veem como algo natural – e necessário.

Até abril, as ações da PM nas escolas e arredores, apesar de constantes, eram tratadas como operações, dentro do programa de "rondas escolares". Foi a partir da criação do BPEsc, em maio, que elas viraram parte da rotina, com a missão de prevenir possíveis situações violentas nas escolas e, sobretudo, orientar os jovens sobre a importância da educação para a construção de uma vida em sociedade.

A criação do batalhão integra uma ampla reestruturação das forças de segurança, deflagrada no início deste ano. Com planejamento estratégico, o governo promoveu a criação de uma série de novos batalhões, departamentos, delegacias e coordenações.

O início das operações do batalhão especializado também derivou para a maior estruturação do setor, com a aquisição de novas viaturas, e para o aumento do efetivo, para atender, de forma gradativa, demandas do ambiente escolar em todo o território da Bahia.

"A ação do batalhão escolar tem capilaridade em todo o Estado e a intenção é que façamos acompanhamento de todos os eventos que acontecem nas escolas", conta o comandante da unidade, tenente-coronel Edmilton Ricardo dos Reis.

"Com a criação do batalhão, estamos migrando para uma estrutura mais robusta que tende a atender toda a Bahia."

Muito mais do que policiamento ostensivo realizado nos entornos das escolas, o Batalhão atua, principalmente, com ações preventivas, por meio de palestras e diálogos com alunos, familiares, diretores e professores. Com um perfil voltado para uma atuação mais comunitária, o BPEsc também é atento às questões que podem apresentar riscos à segurança dos alunos, por isso, atua contribuindo na identificação e orientação sobre fatores de vulnerabilidade.

Entretanto, de acordo com Reis, de todas as atividades desenvolvidas pelo Batalhão Escolar, a prevenção é, sem dúvida, a mais trabalhada. "Nossa atuação é mais voltada para a orientação estratégica comunitária", destaca. "Não entramos na questão de enfrentamento, mas na busca de alternativas que visem à proximidade da ronda com a população."

Uendel Galter/ Ag. A TARDE

No Colégio Rotary, onde estudam cerca de 3 mil alunos, a ronda é vista como grande parceira do corpo docente

Abrangência

Na capital, a unidade atende cerca de 50 instituições de ensino. Apenas em setembro, o batalhão realizou 832 acompanhamentos, incluindo ações preventivas como reuniões e fiscalizações, mas também atendimentos de casos de mediações de conflito.

No Colégio Rotary, no qual estudam cerca de 3 mil alunos, a ronda é vista como grande parceira do corpo docente na orientação da comunidade escolar.

"Todas as vezes que a gente precisa de apoio para tratar sobre orientações de prevenção da violência, a ronda se faz presente", afirma a professora e vice-presidente do colegiado, Marcia Gramacho.

"Com essa parceria, a gente consegue desenvolver um trabalho muito bom entre ronda, colégio e comunidade. Mas aqui, o papel do batalhão é muito mais ligado a aconselhamento e orientação."

A presença efetiva da escola e a permanência dos alunos nesses ambientes são vistas como fundamentais para o combate à criminalidade, já que a escola exerce papel fundamental para a formação humana e cidadã de uma pessoa.

Para o historiador Dudu Ribeiro, cofundador da Iniciativa Negra e coordenador executivo da Rede de Observatórios da Segurança na Bahia, a educação é um elemento capaz de prevenir que jovens e crianças escolham caminhos ilícitos.

"É importante investir em vínculos com a comunidade e familiares para que os jovens encontrem na escola um lugar de ampliação de potências, de possibilidades de novos horizontes.", fala o historiador.

Na capital baiana, a unidade atende cerca de 50 instituições de ensino

Instrução abre novas perspectivas para detentos

A compreensão que a educação é, de fato, aliada no combate à criminalidade levou as Secretarias da Administração Penitenciária e Ressocialização (Seap) e da Educação (SEC) a promover uma parceria para proporcionar aos internos do sistema carcerário novas perspectivas para a vida fora da prisão.

No Colégio Estadual Doutor Berlindo Mamede de Oliveira, da Colônia Penal de Simões Filho, internos estão se preparando para o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja), que será realizado nos próximos dias 17 e 18, e para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), em novembro.

"Os programas educacionais podem ser um caminho importante para preparar os detentos para um retorno bem-sucedido à sociedade", avalia a coordenadora pedagógica da unidade escolar, Valuza Santana. Dos 78 matriculados na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), 58 internos estão se preparando para o Encceja, e 24 para o Enem, com a realização de simulados e a correção das provas junto com os alunos.

Outra parceria, esta com as universidades Estadual (Uneb) e Federal (Ufba) da Bahia, estimula os internos a viajar pelo universo dos livros, por meio de projetos, como o "Livros para Voar". "Muitos internos têm o primeiro contato com uma biblioteca na Colônia Penal", afirma Valuza.

"O acesso à leitura passa a ser um diferencial em suas vidas", diz a coordenadora.

Internos da Colônia Penal de Simões Filho se preparam para o Enem e o Encceja

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO – SAAE

PREGÃO PRESENCIAL 41/2023. Dia 25/10/23, às 8:30h. Menor preço por Item. Objeto: serviço de pesagem de veículos de carga em balança rodoviária, atendendo recomendação do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, quanto a pesagem dos resíduos sólidos, visando atender as necessidades do SAAE. Informações: SAAE, tel. 7436149807, e-mail: licitacaosaaejua@gmail.com. Juazeiro/Ba, 11 de outubro de 2023. Mirtes Christiane Leal Menezes. Pregoeira.

FRAZÃO Leilões — **EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** — Santander

1º LEILÃO: 25 de outubro de 2023, às 14h30min *. 2º LEILÃO: 27 de outubro de 2023, às 14h30min *. (Horário de Brasília)
Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1141 - Salas 06 – Moóca – São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ONLINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário datada em 20/10/2021, firmado com os **Fiduciantes AMARIO SANTOS SILVA**, CPF nº 261.927.135-53, e sua esposa **SONILDA VENTURA DA SILVA**, CPF nº 175.182.435-15, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 175.405,97** (cento e setenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete reais - *atualizados conforme disposições contratuais*), o imóvel consistindo pelo *"Casa identificada 03 da porta, com a área total construída de 31,37m² e seu respectivo lote de terreno próprio identificado pelo nº 03, da quadra 74, integrando as loteamento Bela Vista do Lobato, com área total de 220,00m², situado na Rua Belefonte de Souza Bittencourt, nº 530, Alto do Cabrito (Av. 13), no subdistrito de Pirajá, zona urbana de Capital de Salvador/BA, **melhor descrito na matrícula nº 34.079 do 2º Registro de Imóveis da Comarca de Salvador/BA"**.* Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 66.107,29** (sessenta e seis mil cento e sete reais e vinte e nove centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3532-4066 (02.20332_BC_2366-05).

SINDTTURHFS – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE FEIRA DE SANTANA CNPJ 16433567/0001-91.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDTTURHFS, situado à Rua Floriano Peixoto, 151 Sítio Mattas – Tomba, Feira de Santana – Ba, Através do seu presidente infrafirmado, com base no Estatuto e na Legislação vigente, convoca todos os trabalhadores associados ou não que trabalhem em: Hotéis, Restaurantes, Bares Fast Food e Similares: **Base Territorial Intermunicipal:** "Bahia": nos Municípios Água Fria, Amélia Rodrigues, Anguera, Antônio Cardoso, Araci, Aramari, Baixa Grande, Boa Vista do Tupim, Cabaceiras do Paraguaçu, Cachoeira, Candeal, Candeias, Castro Alves, Cipó, Conceição da Feira, Conceição do Almeida, Conceição do Coité, Conceição do Jacuipe, Coração de Maria, Cruz das Almas, Elisio Medrado, Euclides da Cunha, Feira de Santana, Governador Mangabeira, Iaçu, Ichu, Inhambupe, Ipecaetá, Ipirá, Irará, Itaberaba, Itatim, Jeremoabo, Lamarão, Madre de Deus, Maragojipe, Muritiba, Mutuípe, Pé de Serra, Rafael Jambeiro, Retirolândia, Riachão do Jacuípe, Ribeira do Pombal, Santa Bárbara, Santa Terezinha, Santaluz, Santanópolis, Santo Amaro, Santo Estêvão, São Felipe, São Félix, São Francisco do Conde, São Gonçalo dos Campos, São Miguel das Matas, São Sebastião do Passé, Sapeaçu, Saubara, Serra Preta, Serrinha, Tanquinho, Teofilândia, Terra Nova, Tucano e Valente. Para participarem da Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 26 de outubro de 2023, no endereço do SINDTTURHFS já mencionado acima, às 14:00 horas em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos associados e interessados e às 15:00 horas, em segunda convocação com qualquer número e voto de 2/3 (dois terços) dos associados e interessados presentes, para a seguinte ordem do dia: a) Elaborar e aprovar pauta de reivindicações a ser encaminhada as entidades Sindicais Patronais, para o ano de 2024; b) Autorização à Diretoria do SINDTTURHFS, para negociar a pauta, assinar Acordo ou Convenção Coletiva, ajuizar protesto para manutenção da data-base e/ou instaurar Dissídio Coletivo; c) Deliberar sobre o valor, forma de cálculo e pagamento da Taxa Assistencial; d) Autorizar a implantação de comissão intersindical de conciliação, mediação e arbitragem - CICOMAR, criada através da convenção coletiva de trabalho e) Deflagrar greve, se necessário. Feira de Santana, 11 de outubro de 2023. Antonio Souza Correia - Presidente.

JAGUARIBE SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ 09.362.207/0001-80
NIRE 29300031526
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Gustavo Pedreira de Freitas Sá e Maria Conceição de Oliveira Soares Viana, na qualidade de diretores da **JAGUARIBE SUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.** (a "Companhia"), estabelecida nesta Capital, na Rua Leonor M.C. Calmon de Bittencourt, nº44, Ed. Empresarial Cidade Jardim, 16º andar, Sala 1601, Brotas, CEP 40296-210, inscrita no CNPJ sob no 09.362.207/0001-80 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE 29300031526, convocam os Acionistas da Companhia, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, em **07 (sete) de Novembro de 2023, às 15 (quinze) horas, de forma exclusivamente digital,** nos termos da Seção VIII, Anexo V, da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e do art. 124, § 2º-A da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme orientações abaixo.
A Assembleia Geral terá como ordem do dia o seguinte:
i)discutir e aprovar o valor da remuneração estabelecida para o Liquidante nomeado na Assembleia ocorrida em 19/07/2023, diante da contraproposta (valor mensal) apresentada por este;
A Assembleia Geral será feita de forma exclusivamente digital, nos termos da Seção VIII, Anexo V, da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e do art. 124, § 2º-A da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), por meio da plataforma Google Meet (o link de acesso será disponibilizado pela Companhia).
Os acionistas que participarem remotamente da Assembleia Geral, por meio da plataforma digital, serão considerados presentes e signatários da ata da respectiva Assembleia Geral, nos termos da regulamentação aplicável. Para participar e votar por meio da plataforma digital, os acionistas deverão enviar à Companhia, ao endereço de e-mail **jaguaribe.sul@outlook.com, até o dia 06/11/2023,** solicitação acompanhada de:
(i) cópia dos atos societários e/ou documentos que comprovem a representação do acionista, bem como;
(ii) documento(s) de identidade do(s) representante(s) legal(is) ou, quando for representado por procurador, cópia da procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral, obedecidas as condições legais e as disposições do estatuto social, e documento(s) de identidade do(s) procurador(es).
A Companhia enviará aos acionistas que manifestarem seu interesse em participar da Assembleia Geral, em resposta ao e-mail de solicitação e após a análise dos documentos enviados, um e-mail contendo as orientações para acesso e os dados para conexão ao sistema eletrônico. A Companhia não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos acionistas.
Atenciosamente,
MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SOARES VIANA GUSTAVO PEDREIRA DE FREITAS SÁ

JAGUARIBE NORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ 09.359.049/0001-00
NIRE 29300031551
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2023

André Luiz Duarte Teixeira e Gustavo Pedreira de Freitas Sá, na qualidade de diretores da **JAGUARIBE NORTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.** (a "Companhia"), estabelecida nesta Capital, na Rua Miguel Calmon, nº555, Ed. Citibank, 8º andar, Sala 809, Comércio, CEP 40.015-010, inscrita no CNPJ sob no 09.359.049/0001-00 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE 29300031551, convocam os Acionistas da Companhia, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, em **07 (sete) de Novembro de 2023, às 13 (treze) horas,** no 10º andar do edifício onde está localizada a sua sede social, na Sala 1013.
A Assembleia Geral terá como ordem do dia o seguinte:
i)discutir e aprovar o valor da remuneração estabelecida para o Liquidante nomeado na Assembleia ocorrida em 19/07/2023, diante da contraproposta (valor mensal) apresentada por este;
A Assembleia Geral será feita de forma presencial devendo os respectivos representantes dos acionistas comprovarem a regular representação, através da apresentação dos seguintes documentos:
(i) cópia dos atos societários e/ou documentos que comprovem a representação do acionista, bem como;
(ii) documento(s) de identidade do(s) representante(s) legal(is) ou, quando for representado por procurador, cópia da procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral, obedecidas as condições legais e as disposições do estatuto social, e documento(s) de identidade do(s) procurador(es).
Atenciosamente,
GUSTAVO PEDREIRA DE FREITAS SÁ ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA

GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ 13.542.410/0001-06
NIRE 29300036528
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Walter Nunes Seijo Neto e Antonio Walter dos Santos Pinheiro Filho, na qualidade de diretores da **GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.** (a "Companhia"), estabelecida nesta Capital, na Avenida Jequitaia, nº555, Ed. Citibank, 10º andar, Sala 1012, Comércio, CEP 40.015-035, inscrita no CNPJ sob no 13.542.410/0001-06 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE 29300036528, convocam os Acionistas da Companhia, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, em **07 (sete) de Novembro de 2023, às 12 (doze) horas,** no 10º andar do edifício onde está localizada a sua sede social, na Sala 1013.
A Assembleia Geral terá como ordem do dia o seguinte:
i)discutir e aprovar o valor da remuneração estabelecida para o Liquidante nomeado na Assembleia ocorrida em 19/07/2023, diante da contraproposta (valor mensal) apresentada por este;
A Assembleia Geral será feita de forma presencial devendo os respectivos representantes dos acionistas comprovarem a regular representação, através da apresentação dos seguintes documentos:
(i) cópia dos atos societários e/ou documentos que comprovem a representação do acionista, bem como;
(ii) documento(s) de identidade do(s) representante(s) legal(is) ou, quando for representado por procurador, cópia da procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral, obedecidas as condições legais e as disposições do estatuto social, e documento(s) de identidade do(s) procurador(es).
Atenciosamente,
WALTER NUNES SEIJO NETO ANTONIO WALTER DOS SANTOS PINHEIRO FILHO

NEWPB INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ 14.042.813/0001-59
NIRE 29300031259
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 08 DE NOVEMBRO DE 2023

André Luiz Duarte Teixeira e Walter Nunes Seijo Filho, na qualidade de diretora da **NEWPB INVESTIMENTOS S.A.** (a "Companhia"), estabelecida nesta Capital, na Rua Torquato Bahia, nº04, Ed. Raimundo Magalhães, Sala 104, Comércio, CEP 40015-110, inscrita no CNPJ sob no 14.042.813/0001-59 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE 29300031259, convoca os Acionistas da Companhia, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, em **08 (oito) de Novembro de 2023, às 14 (quatorze) horas, de forma exclusivamente digital,** nos termos da Seção VIII, Anexo V, da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e do art. 124, § 2º-A da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme orientações abaixo.
A Assembleia Geral terá como ordem do dia o seguinte:
i)discutir e aprovar o valor da remuneração estabelecida para o Liquidante nomeado na Assembleia ocorrida em 19/07/2023, diante da contraproposta (valor mensal) apresentada por este;
A Assembleia Geral será feita de forma exclusivamente digital, nos termos da Seção VIII, Anexo V, da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e do art. 124, § 2º-A da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), por meio da plataforma Google Meet (o link de acesso será disponibilizado pela Companhia).
Os acionistas que participarem remotamente da Assembleia Geral, por meio da plataforma digital, serão considerados presentes e signatários da ata da respectiva Assembleia Geral, nos termos da regulamentação aplicável. Para participar e votar por meio da plataforma digital, os acionistas deverão enviar à Companhia, ao endereço de e-mail **investimentos.newpb@hotmail.com, até o dia 06/11/2023,** solicitação acompanhada de:
(i) cópia dos atos societários e/ou documentos que comprovem a representação do acionista, bem como;
(ii) documento(s) de identidade do(s) representante(s) legal(is) ou, quando for representado por procurador, cópia da procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral, obedecidas as condições legais e as disposições do estatuto social, e documento(s) de identidade do(s) procurador(es).
A Companhia enviará aos acionistas que manifestarem seu interesse em participar da Assembleia Geral, em resposta ao e-mail de solicitação e após a análise dos documentos enviados, um e-mail contendo as orientações para acesso e os dados para conexão ao sistema eletrônico. A Companhia não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos acionistas.
Atenciosamente,
WALTER NUNES SEIJO FILHO ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA

HORTOVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
CNPJ 09.355.857/0001-07
NIRE 29300036536
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Paulo Celso Guerra Lage e Luiz Alberto Benevides Barbosa, na qualidade de diretores da **HORTOVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.** (a "Companhia"), estabelecida nesta Capital, na Avenida Jequitaia, nº555, Ed. Citibank, 10º andar, Sala 1014, Comércio, CEP 40.015-035, inscrita no CNPJ sob no 09.355.857/0001-07 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE 29300036536, convocam os Acionistas da Companhia, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, em **07 (sete) de Novembro de 2023, às 11 (onze) horas,** no 10º andar do edifício onde está localizada a sua sede social, na Sala 1013.
A Assembleia Geral terá como ordem do dia o seguinte:
i)discutir e aprovar o valor da remuneração estabelecida para o Liquidante nomeado na Assembleia ocorrida em 19/07/2023, diante da contraproposta (valor mensal) apresentada por este;
A Assembleia Geral será feita de forma presencial devendo os respectivos representantes dos acionistas comprovarem a regular representação, através da apresentação dos seguintes documentos:
(i) cópia dos atos societários e/ou documentos que comprovem a representação do acionista, bem como;
(ii) documento(s) de identidade do(s) representante(s) legal(is) ou, quando for representado por procurador, cópia da procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral, obedecidas as condições legais e as disposições do estatuto social, e documento(s) de identidade do(s) procurador(es).
Atenciosamente,
PAULO CELSO GUERRA LAGE LUIZ ALBERTO BENEVIDES BARBOSA

PATRIMONIAL VENTURE S.A.
CNPJ 01.961.115/0001-05
NIRE 29300024457
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2023

André Luiz Duarte Teixeira e Gustavo Pedreira de Freitas Sá, na qualidade de diretores da **PATRIMONIAL VENTURE S.A.** (a "Companhia"), estabelecida nesta Capital, na Rua Miguel Calmon, nº555, Ed. Citibank, 5º andar, Sala 515, Comércio, CEP 40.015-010, inscrita no CNPJ sob no 01.961.115/0001-05 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE 29300024457, convocam os Acionistas da Companhia, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, em **07 (sete) de Novembro de 2023, às 14 (quatorze)** horas, no 10º andar do edifício onde está localizada a sua sede social, na Sala 1013.
A Assembleia Geral terá como ordem do dia o seguinte:
i)discutir e aprovar o valor da remuneração estabelecida para o Liquidante nomeado na Assembleia ocorrida em 19/07/2023, diante da contraproposta (valor mensal) apresentada por este;
A Assembleia Geral será feita de forma presencial devendo os respectivos representantes dos acionistas comprovarem a regular representação, através da apresentação dos seguintes documentos:
(i) cópia dos atos societários e/ou documentos que comprovem a representação do acionista, bem como;
(ii) documento(s) de identidade do(s) representante(s) legal(is) ou, quando for representado por procurador, cópia da procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral, obedecidas as condições legais e as disposições do estatuto social, e documento(s) de identidade do(s) procurador(es).
Atenciosamente,
GUSTAVO PEDREIRA DE FREITAS SÁ ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA

TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.
CNPJ 09.378.619/0001-09
NIRE 29300031542
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 07 DE NOVEMBRO DE 2023

Maria Conceição de Oliveira Soares Viana, na qualidade de diretora da **TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.** (a "Companhia"), estabelecida nesta Capital, na Rua Doutor José Peroba, nº251, 11º andar, Sala 1104, Stiep, CEP 41770-235, inscrita no CNPJ sob no 09.378.619/0001-09 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado da Bahia sob NIRE 29300031542, convoca os Acionistas da Companhia, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, em **07 (sete) de Novembro de 2023, às 16 (dezesseis) horas, de forma exclusivamente digital**, nos termos da Seção VIII, Anexo V, da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e do art. 124, § 2º-A da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme orientações abaixo.
A Assembleia Geral terá como ordem do dia o seguinte:
i)discutir e aprovar o valor da remuneração estabelecida para o Liquidante nomeado na Assembleia ocorrida em 19/07/2023, diante da contraproposta (valor mensal) apresentada por este;
A Assembleia Geral será feita de forma exclusivamente digital, nos termos da Seção VIII, Anexo V, da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e do art. 124, § 2º-A da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), por meio da plataforma Google Meet (o link de acesso será disponibilizado pela Companhia).
Os acionistas que participarem remotamente da Assembleia Geral, por meio da plataforma digital, serão considerados presentes e signatários da ata da respectiva Assembleia Geral, nos termos da regulamentação aplicável. Para participar e votar por meio da plataforma digital, os acionistas deverão enviar à Companhia, ao endereço de e-mail **empreend.trobogy@outlook.com.br, até o dia 06/11/2023,** solicitação acompanhada de:
(i) cópia dos atos societários e/ou documentos que comprovem a representação do acionista, bem como;
(ii) documento(s) de identidade do(s) representante(s) legal(is) ou, quando for representado por procurador, cópia da procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral, obedecidas as condições legais e as disposições do estatuto social, e documento(s) de identidade do(s) procurador(es).
A Companhia enviará aos acionistas que manifestarem seu interesse em participar da Assembleia Geral, em resposta ao e-mail de solicitação e após a análise dos documentos enviados, um e-mail contendo as orientações para acesso e os dados para conexão ao sistema eletrônico. A Companhia não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos acionistas.
Atenciosamente,
MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SOARES VIANA